Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

---

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1576/2025/GVDS/CMPV**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **ADEQUAÇÃO DA FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE ESQUINA - AVENIDA JOSÉ VIEIRA CAULA 3620 EMBRATEL**

**JUSTIFICATIVA**

Solicita-se a revisão e adequação da faixa de sinalização de esquina, localizada na Avenida José Vieira Caula, nº 3620, Bairro Embratel, tendo em vista que a pintura existente encontra-se com extensão superior a 5 (cinco) metros, extrapolando o limite estabelecido pela legislação de trânsito.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em especial o art. 181, inciso II, e a Resolução nº 236/2007 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), é proibido estacionar a menos de 5 metros do alinhamento de esquinas. Ou seja, a faixa de sinalização deve corresponder a essa metragem, sendo utilizada unicamente para garantir a visibilidade do cruzamento e a segurança na conversão de veículos.

No caso específico, a metragem irregular da pintura está resultando em restrição indevida de vagas de estacionamento, prejudicando moradores, comerciantes e usuários da via.

Assim, considerando a importância de conciliar segurança viária e adequado uso do espaço urbano, requer-se que o órgão competente realize vistoria técnica in loco, promovendo a correção da faixa de sinalização horizontal, adequando-a ao limite regulamentar de 5 metros previsto pelo CTB e normativas do CONTRAN.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2025.

**DR. SANTANA**
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

---



Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B081DD2C

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 01/10/2025, 12:21:00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B081DD2C